



FRANCISCO MORATO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Relatório do Controle Interno

Nº 03/2024

Período analisado: 01/09/2024 a 31/12/2024

Nos termos do disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo e nos demais dispositivos de regência, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do SAME/FM - Serviços de Assistência Médica de Francisco Morato, apresento o relatório que segue contendo 49 (quarenta e nove) páginas, com base em questionários sugeridos no manual do Egrégio TCESP, referente ao período de 01 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, visando o fornecimento de informações gerenciais necessárias às tomadas de decisão desta Administração.

Como resultado das informações coletadas, analisadas e aferidas nas diversas áreas sintetizadas no presente relatório, o Serviço de Controle Interno verificou as seguintes ocorrências:

1-) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DAS RECEITAS: Com um orçamento previsto para o exercício de 2024 no valor de R\$ 151.701.564,66, em um somatório de recursos Estaduais no valor de R\$ 17.970.100,84 e Recursos Federais no valor de R\$ 65.259.463,82 mais um suprimento financeiro vindo da Prefeitura Municipal de Francisco Morato no valor de R\$ 68.472.000,00 a Autarquia arrecadou até 31/12/2024, conforme quadro abaixo:

RECEITAS CORRENTES	78.379.113,49
Receitas Tributárias (Impostos, Taxas, Contribuições)	209.080,86
Receita Patrimonial	1.940.182,57
Receita de Serviços	179.287,21
Transferências da União	59.631.945,54
Transferências do Estado	16.305.987,35
Outras Receitas Correntes	112.629,96



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

RECEITA DE CAPITAL	756.129,81
SUPRIMENTO FINANCEIRO - RECEBIDO	53.088.000,00
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIA	10.223.122,23
TOTAL DAS RECEITAS	142.446.365,53

DAS DESPESAS: Com um orçamento previsto para o exercício de 2024 no valor de R\$ 151.701.564,66, no período de 01/01/2024 à 31/12/2024 como demonstra o quadro abaixo, a situação orçamentária da Autarquia se resume da seguinte maneira:

Especificação	Empenhado no Período	Empenhado Acumulado	Liquidado no Período	Liquidado Acumulado	Pago no Período	Pago Acumulado	Saldo a Empenhar	Empenhado não Processado
1 - Tesouro	53.150.573,26	53.150.573,26	50.319.821,37	50.319.821,37	49.884.972,78	49.884.972,78	15.321.426,74	3.305.600,48
2 - Transferências E Convênios Estaduais - Vinculados	17.467.316,31	17.467.316,31	11.909.235,23	11.909.235,23	11.727.637,61	11.727.637,61	502.784,53	5.739.678,70
5 - Transferências E Convênios Federais - Vinculados	58.314.423,81	58.314.423,81	47.412.880,03	47.412.880,03	47.409.750,83	47.409.750,83	6.945.040,01	10.904.672,98
TOTAL	128.932.313,38	128.932.313,38	109.641.936,63	109.641.936,63	108.982.361,22	108.982.361,22	22.769.251,28	19.949.952,16

Foram necessários 08 (oito) Decretos para abertura de Créditos Adicionais Suplementares no período de 09 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, observada a **Lei de Orçamento Anual (LOA) nº 3.421 de 01/12/2023 publicada em 06/12/2023** sendo eles:

Decreto		Lei Específica		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
03	09/02/2024	3.446	09/02/2024	341	05.370.0000 – Grupo da Assistência. Financeira Complementar para Implementação do Piso Salarial	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 63.289,50



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

					da Enfermagem		
03	09/02/2024	3.446	09/02/2024	342	05.370.0000 – Grupo da Assistência. Financeira Complementar para Implementação do Piso Salarial da Enfermagem	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 75.000,00
03	09/02/2024	3.446	09/02/2024	343	05.370.0000 – Grupo da Assistência. Financeira Complementar para Implementação do Piso Salarial da Enfermagem	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 48.500,00

TOTAL GERAL DECRETO Nº 03 “C” DE 09/02/2024	R\$ 186.789,50
--	-----------------------

Decreto		Lei Específica		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
14	27/03/2024	3.473	27/03/2024	298	01.310.0000 – Saúde Geral - Ordinário	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 513.333,33
14	27/03/2024	3.473	27/03/2024	300	05.300.0000 - Saúde Recursos Específicos - Federal	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 513.333,33
14	27/03/2024	3.473	27/03/2024	312	02.300.0000 – Saúde Recursos Específicos - Estadual	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.719.429,56
14	27/03/2024	3.473	27/03/2024	319	02.300.0000 – Saúde Recursos Específicos - Estadual	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 300.000,00
14	27/03/2024	3.473	27/03/2024	326	02.300.0000 – Saúde Recursos Específicos - Estadual	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 200.000,00
14	27/03/2024	3.473	27/03/2024	330	02.300.0000 – Saúde Recursos Específicos - Estadual	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.151.784,68
14	27/03/2024	3.473	27/03/2024	331	05.300.0000 – Saúde Recursos Específicos - Federal	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 542.848,13

TOTAL GERAL DECRETO Nº 14 “C” DE 27/03/2024	R\$ 9.940.729,03
--	-------------------------

Decreto		Lei Específica		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
25	27/05/2024	3.421	01/12/2023	309	01.310.0000 – Saúde Geral - Ordinário	3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas - Rescisão	R\$ 300.000,00

TOTAL GERAL DECRETO Nº 25 “C” DE 27/05/2024	R\$ 300.000,00
--	-----------------------

Decreto		Lei Específica		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
27	06/06/2024	3.496	06/06/2024	298	01.310.0000 – Saúde Geral - Ordinário	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 900.000,00
27	06/06/2024	3.496	06/06/2024	299	02.300.0000 – Saúde Recursos Específicos - Estadual	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 108.216,35
27	06/06/2024	3.496	06/06/2024	300	05.800.0000 – Transferências da União Decorrentes Emendas Parlamentares Individuais	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 66.733,44
27	06/06/2024	3.496	06/06/2024	301	01.310.0000 – Saúde Geral - Ordinário	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 765.000,00
27	06/06/2024	3.496	06/06/2024	303	05.800.0000 – Transferências da União Decorrentes Emendas Parlamentares Individuais	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 2.435.976,00
27	06/06/2024	3.496	06/06/2024	309	01.310.0000 – Saúde Geral - Ordinário	3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas - Rescisão	R\$ 300.000,00
27	06/06/2024	3.496	06/06/2024	315	05.800.0000 – Transferências da União Decorrentes Emendas Parlamentares Individuais	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000.000,00
27	06/06/2024	3.496	06/06/2024	322	05.800.0000 – Transferências da União Decorrentes Emendas Parlamentares Individuais	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.000.000,00
27	06/06/2024	3.496	06/06/2024	332	05.800.0000 – Transferências da União Decorrentes Emendas Parlamentares Individuais	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000.000,00



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

TOTAL GERAL DECRETO Nº 27 “C” DE 06/06/2024 **R\$ 10.575.925,79**

Decreto		Lei Específica		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
35	13/08/2024	3.503	13/08/2024	300	05.800.0000 – Transferências da União Decorrentes Emendas Parlamentares Individuais	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 242.276,00
35	13/08/2024	3.503	13/08/2024	300	05.312.0000 – Recursos para Combate ao Coronavírus	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 71.606,63
35	13/08/2024	3.503	13/08/2024	312	02.300.0000 – Saúde Recursos Específicos - Estadual	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.346.772,80
35	13/08/2024	3.503	13/08/2024	313	05.800.0000 – Transferências da União Decorrentes Emendas Parlamentares Individuais	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.299.898,00
35	13/08/2024	3.503	13/08/2024	322	05.800.0000 – Transferências da União Decorrentes Emendas Parlamentares Individuais	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.000.000,00
35	13/08/2024	3.503	13/08/2024	324	01.310.0000 – Saúde Geral - Ordinário	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 10.000,00
35	13/08/2024	3.503	13/08/2024	325	01.310.0000 – Saúde Geral - Ordinário	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
35	13/08/2024	3.503	13/08/2024	326	02.300.0000 – Saúde Recursos Específicos - Estadual	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 160.000,00
35	13/08/2024	3.503	13/08/2024	327	05.300.0000 - Saúde Recursos Específicos - Federal	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100.000,00
35	13/08/2024	3.503	13/08/2024	330	02.300.0000 – Saúde Recursos Específicos - Estadual	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 33.897,45
35	13/08/2024	3.503	13/08/2024	332	05.800.0000 – Transferências da União Decorrentes Emendas Parlamentares Individuais	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 503.382,11
35	13/08/2024	3.503	13/08/2024	343	05.370.0000 – Grupo da Assistência. Financeira Complementar para Implementação do Piso Salarial da Enfermagem	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 62.620,68
35	13/08/2024	3.503	13/08/2024	333	01.310.0000 – Saúde Geral - Ordinário	3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$ 1.270.000,00

TOTAL GERAL DECRETO Nº 35 “C” DE 13/08/2024 **R\$ 9.110.453,67**

Decreto		Lei Específica		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
41	03/10/2024	3.516	03/10/2024	343	05.370.0000 – Grupo da Assistência. Financeira Complementar para Implementação do Piso Salarial da Enfermagem	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 163.000,00

TOTAL GERAL DECRETO Nº 41 “C” DE 03/10/2024 **R\$ 163.000,00**

Decreto		Lei Específica		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
51	22/11/2024	3.527	22/11/2024	306	05.300.000 - Saúde Recursos Específicos - Federal	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 1.000.000,00
51	22/11/2024	3.527	22/11/2024	312	02.300.0000 – Saúde Recursos Específicos - Estadual	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.650.000,00
51	22/11/2024	3.527	22/11/2024	315	05.800.0000 – Transferências da União Decorrentes Emendas Parlamentares Individuais	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.340.000,00
51	22/11/2024	3.527	22/11/2024	322	05.800.0000 – Transferências da União Decorrentes Emendas Parlamentares Individuais	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 500.000,00
51	22/11/2024	3.527	22/11/2024	324	01.310.0000 – Saúde Geral - Ordinário	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 10.000,00



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

51	22/11/2024	3.527	22/11/2024	342	05.370.0000 – Grupo da Assistência. Financeira Complementar para Implementação do Piso Salarial da Enfermagem	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 142.000,00
51	22/11/2024	3.527	22/11/2024	343	05.370.0000 – Grupo da Assistência. Financeira Complementar para Implementação do Piso Salarial da Enfermagem	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 63.000,00
TOTAL GERAL DECRETO Nº 51 “C” DE 22/11/2024							R\$ 10.705.000,00

Decreto		Lei Orçamento		Créditos Adicionais			
Nr.	Data	Nr.	Data	Ficha	Destinação de Recurso	Categoria Econômica	TOTAL
56	10/12/2024	3.421	06/12/2023	306	05.300.0000 - Saúde Recursos Específicos - Federal	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 746.000,00
56	10/12/2024	3.421	16/12/2023	307	05.313.0000 – Transferências Prov. do Gov. Fed. Destinado ao Venc. dos Agentes Com. de Saúde e Agentes de Comb. as Endemias	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 247.000,00
56	10/12/2024	3.421	06/12/2023	341	05.370.0000 – Grupo da Assistência. Financeira Complementar para Implementação do Piso Salarial da Enfermagem	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 1.000,00
56	10/12/2024	3.421	06/12/2023	338	01.310.0000 – Saúde Geral - Ordinário	3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R\$ 22.000,00
TOTAL GERAL DECRETO Nº 56 “C” DE 10/12/2024							R\$ 1.016.000,00

SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 1.236.969,50
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 34.914.595,16
ANULAÇÃO	R\$ 5.846.333,33
TOTAL GERAL CRÉDITOS ADICIONAIS PERÍODO DE 09/02/2024 A 31/12/2024	R\$ 41.997.897,99

Despesas Com Pessoal 1º Quadrimestre de 2024 – 01/01/2024 a 30/04/2024	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 11.864.077,50
Obrigações Patronais - INSS	R\$ 532.933,17
Obrigações Patronais - RPPS/FUSBEMO	R\$ 1.076.866,27
Total Empenhado	R\$ 13.473.876,94
Total das Despesas com Pessoal em Porcentagem	35,21%

Despesas Com Pessoal 2º Quadrimestre de 2024 – 01/05/2024 a 31/08/2024	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 12.286.592,33
Obrigações Patronais - INSS	R\$ 907.899,30
Obrigações Patronais - RPPS/FUSBEMO	R\$ 1.091.021,71
Total Empenhado	R\$ 14.285.513,34
Total das Despesas com Pessoal em Porcentagem	23,80%



Despesas Com Pessoal 3º Quadrimestre de 2024 – 01/09/2024 a 31/12/2024	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 13.379.212,24
Obrigações Patronais - INSS	R\$ 900.779,45
Obrigações Patronais - RPPS/FUSBEMO	R\$ 1.347.621,90
Total Empenhado	R\$ 15.627.613,59
Total das Despesas com Pessoal em Porcentagem	47,06%

Despesas Com Pessoal no Exercício de 2024 – 01/01/2024 a 31/12/2024	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 37.529.882,07
Obrigações Patronais - INSS	R\$ 2.341.611,92
Obrigações Patronais - RPPS/FUSBEMO	R\$ 3.515.509,88
Total Empenhado	R\$ 43.387.003,87
Total das Despesas com Pessoal em Porcentagem	33,00%

A Prefeitura do Município de Francisco Morato aplicou no período de 01/01/2024 à 31/12/2024 o percentual de 17,56% (liquidado) em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Informo também que em relação aos restos a pagar de 2023, inscritos para o exercício de 2024 no valor de R\$ 163.126,09 processados e R\$ 3.764.042,26 não processados, foram pagos até a 31/12/2024 o valor de R\$ 3.587.590,45 houve cancelamento de restos a pagar 2023 no valor de R\$ 303.242,92 não processados. As demais despesas extraorçamentárias totalizam o valor de R\$ 10.098.265,63

A prestação de contas é quadrimestral, apresentada ao Conselho Municipal de Saúde para ciência e aprovação e em Audiência Pública no Auditório da Prefeitura Municipal de Francisco Morato até o 30º dia do mês subsequente.

2-) Da Contabilidade - Despesa: Na Divisão de Contabilidade, no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- 1-) Os Empenhos das despesas foram emitidos de forma prévia.
- 2-) Os documentos de suporte da despesa pública estão anexados à Nota de Empenho.
- 3-) Os Empenhos das despesas observam as fontes de Recursos.
- 4-) As Notas de Empenhos registram todas as informações básicas exigidas pelas normas vigentes.
- 5-) O arquivamento das Notas de Empenho se encontra em boa ordem.
- 6-) As despesas empenhadas estão classificadas de forma adequada.
- 7-) As Notas de Empenho estão assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis pela sua emissão.
- 8-) Não ocorreu cancelamento de Restos a Pagar Processado.
- 9-) Ocorreu cancelamento de Restos a Pagar Não Processado.
- 10-) As concessões de adiantamentos tiveram origem em requerimentos deferidos pela autoridade competente e mediante empenhos prévios.
- 11-) Os valores adiantados estão dentro dos limites autorizados pela lei e os servidores estavam habilitados a receberem.
- 12-) Os valores dos adiantamentos foram movimentados através de conta bancária específica.
- 13-) Os adiantamentos concedidos são controlados através de registros contábeis no sistema de compensação.
- 14-) As prestações de contas dos adiantamentos foram feitas no prazo legal.
- 15-) As prestações de contas dos adiantamentos foram analisadas e aprovadas pela Contabilidade.
- 16-) As Anulações de Empenhos estão fundamentadas pelo servidor responsável e autorizadas



pela autoridade competente.

17-) As Notas de Anulações de Empenhos contêm informações básicas exigidas pelos procedimentos legais.

18-) O estágio da Liquidação da despesa está sendo observado.

19-) A Liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais previstos.

20-) O Atestado de Liquidação da despesa é registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável.

21-) A Liquidação da despesa é registrada na contabilidade de forma tempestiva mediante lançamentos contábeis nos sistemas correspondentes.

22-) Não ocorreu baixa confiabilidade da documentação de suporte (notas fiscais e recibos de prestação de serviços).

23-) Não houve despesas empenhadas contra dotações indevidas ensejando não cumprimento da Lei Orçamentária Anual.

24-) Não há Nota de Empenho com histórico genérico, vago e impreciso.

3-) Da Tesouraria: Na Divisão de Tesouraria, no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- a) As conciliações bancárias têm sido feitas em períodos mensais.
- b) As disponibilidades têm sido depositadas em bancos estatais, o que atende ao art. 164, § 3º da Constituição.
- c) Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa.
- d) A ordem cronológica de pagamentos tem sido obedecida.
- e) Em balanços anteriores, o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.
- f) O Princípio Básico da Segregação de Função é respeitado onde a Tesoureira não realiza a Contabilidade.
- g) As Despesas Financiadas por transferências vindas da União, são pagas por meio eletrônico, assim como quer o Decreto Federal nº 7.507, de 2011.
- h) O SAME/FM divulga, na Internet, informações relativas ao uso dos recursos transferidos.

4-) Aplicações em Ações e Serviços de Saúde: O Serviço de Controle Interno constatou no período examinado que:

- a) O Tribunal de Contas não fez alerta notificando o SAME/FM que, até o fim do ano, o Município pode não atingir o mínimo constitucional (15% da receita de impostos).
- b) As receitas da Saúde não estão sendo empregadas em despesas vedadas pela Lei Complementar nº 141, de 2012.
- c) As recomendações, quando emitidas, pelo Tribunal de Contas e pelo Conselho Municipal de Saúde são sempre acatadas.
- d) O recebimento de bens e serviços é atestado por servidor especialmente designado pelo responsável do órgão Municipal da Saúde.
- e) Os Recursos da Saúde são todos movimentados pelo respectivo Fundo Municipal.
- f) Os Convênios bancados pela União e Estado, estão sendo aplicados adequadamente.
- g) Os saldos bancários da Saúde comparecem individualizados no Balanço Patrimonial do Município (art. 50, I da LRF).

5-) Despesas Gerais: no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- a) Os dispêndios sob regime de adiantamento atendem à específica lei municipal.
- b) Na prestação de contas de adiantamentos, o nome da Empresa coincide com o CNPJ e o ramo de atividade, informados ambos em www.sintegra.gov.br
- c) As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa.
- d) A liquidação do gasto obedeceu ao que segue.



- e) O responsável pela liquidação está claramente identificado, mediante nome e número de documento oficial (RG)
- f) Os recibos de serviços identificam o prestador, mediante os seguintes elementos: nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS, nº. de inscrição no ISS.
- g) As ordens de pagamento são assinadas pelo ordenador da despesa (art. 64 da Lei nº. 4.320, de 1964)
- h) O SAME/FM **não está** realizando despesas tidas impróprias que ferem o interesse público.
- i) Há modicidade nos gastos quando há viagem oficial (não há custo elevado com refeições e hospedagem, número despropositado de participantes)
- j) **Não há** promoção pessoal de autoridades e servidores públicos, em afronta ao art. 37, § 1º da Constituição.
- k) Não há pagamento de multas pessoais de trânsito.
- l) Não há pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.
- m) Não há gastos excessivos com telefonia celular.
- n) Não há distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal, entre outros brindes.
- o) Não há festas de confraternização dos funcionários públicos.
- p) Não há assinatura de TV a cabo e revistas que não veiculam temas ligados à Administração Pública.

6-) Das Licitações e Contratos: no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- 1-) As licitações foram realizadas com base em requisições e autorizadas pela autoridade competente (Documento de Formalização de Demanda).
- 2-) Os Editais estão conforme as Súmulas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- 3-) Os objetos das licitações foram bem definidos através do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.
- 4-) Relativamente à despesa total, não tem sido elevado o nível de contratações diretas (dispensas ou inexigibilidades), obedecendo assim o constitucional princípio da licitação.
- 5-) Nas dispensas licitatórias por valor, o SAME/FM faz pesquisa junto a pelo menos três fornecedores.
- 6-) Relativas à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental, as licitações estão instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário-financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO (obs.: do contrário, o gasto é tido não autorizado, irregular e lesivo ao patrimônio público; art. 15 da LRF).
- 7-) Os contratos de elevado valor tem sido enviados ao Tribunal de Contas mesmo acima do limite de remessa.
- 8-) Quando ocorre, o SAME/FM informa, ao Tribunal de Contas, as sanções aplicadas a contratados, nos moldes do art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 155 ao art. 163 da Lei 14.133 de 2021.
- 9-) Em balanços anteriores, o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.
- 10-) A Comissão Permanente de Contratação (Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio) foi renovada para o exercício de 2024 através da Portaria GR nº 12/2024 revogada pela Portaria GR 32/2024 com prazo de mandato de 12 meses.
- 11-) As licitações foram realizadas através de abertura de processos, numeradas, registradas em protocolo próprio, autorizadas pela autoridade competente e publicadas de forma regular.
- 12-) Consta do Edital de Licitação, projeto básico e/ou executivo, orçamento estimado, minuta do contrato e outras informações e requisitos que são essenciais para garantir a transparência, a competitividade e a legalidade do processo licitatório.
- 13-) Consta do processo licitatório parecer prévio da Assessoria Jurídica aprovando a minuta do Edital e do Contrato.
- 14-) As deliberações da Comissão de Licitação em cada processo foram registradas em atas.



- 15-) O resultado de cada processo de licitação foi homologado e adjudicado pela autoridade competente.
- 16-) Constam dos processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação as justificativas cabíveis, parecer da Assessoria Jurídica, comunicação à autoridade competente e publicação no prazo legal.
- 17-) O cadastro de fornecedores do SAME/FM está atualizado, o cadastro é realizado no Sistema INTERTEC.
- 18-) Os Processos licitatórios foram enviados ao TCESP no prazo legal.
- 19-) Os Editais de Licitação e contratos estão disponibilizados na íntegra no Portal de Transparência.
- 20-) Quando obrigatório, o contrato é formalizado e elaborado de acordo com as normas legais e recebe parecer da Assessoria Jurídica.
- 21-) O resumo dos contratos e seus aditivos foram publicados tempestivamente.
- 22-) Os contratos foram registrados na Nota de Empenho e enviados ao TCE no prazo legal.
- 23-) Os contratos foram registrados em protocolo próprio e arquivados em ordem cronológica juntamente com seus aditivos.
- 24-) Quando há Contrato de Obras, a execução do mesmo é acompanhada e fiscalizada por profissional habilitado.
- 25-) O SAME/FM não vem realizando muitos aditamentos contratuais, os aditamentos são realizados dentro do permissivo legal e desde que fique comprovada a necessidade e vantagem para a Administração.
- 26-) Os contratos ou ajustes têm sido enviados ao Tribunal de Contas quando selecionados e requisitados.

Constatou-se também nos procedimentos licitatórios, as publicações dos atos convocatórios dando início à fase externa das licitações, pois a publicidade aos atos praticados pela administração garante o acesso de possíveis interessados ao certame, bem como a sua fiscalização e controle por órgãos específicos e pela sociedade em geral. Todavia, o conjunto de mecanismos que viabilizaram a fiscalização dos atos dos processos de contratação asseguraram a legalidade dos atos praticados e a correta aplicação dos recursos públicos. Portanto, foi observado que a formalização dos procedimentos licitatórios acompanhou e obedeceu ao que determina Lei nº 14.333/2021.

Conforme levantamento feito no departamento de licitação foi constatado a realização de (vinte e um) Processos Licitatórios no período examinado, onde foram assegurados os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Interesse Público, Probidade Administrativa, Igualdade, Planejamento, Transparência, Eficácia, Segregação de Funções, Motivação, Vinculação ao Edital, Julgamento Objetivo, Segurança Jurídica, Razoabilidade, Competitividade, Proporcionalidade, Celeridade, Economicidade e Desenvolvimento Nacional Sustentável, sendo eles:

Pregão Eletrônico nº 01/2024 – Processo Administrativo nº 3727/2023 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde – GRUPO A, B e E, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e demais exigências contidas no Termo de Referência (Anexo II) e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 02/2024 – Processo Administrativo nº 3372/2023 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de Pneus Novos para atender a frota de veículos do SAME/FM por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo II do Edital. - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 03/2024 – Processo Administrativo nº 2834/2023 - Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de Medicamentos para atender aos municípios, de acordo com a relação RENAME OU REMUME, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e demais exigências contidas no Termo de Referência (Anexo II) e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. - **CONCLUÍDO.**



Pregão Eletrônico nº 04/2024 – Processo Administrativo nº 1353/2023 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de fórmulas lácteas, dietas enterais, espessantes e complementos alimentares para atendimento de pacientes com deficiências nutricionais que necessitem de fórmulas especiais, estes pacientes são atendidos tanto através de Processo Administrativo quanto através de Mandado Judicial, pelo período de 12 (doze) meses.. - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 05/2024 – Processo Administrativo nº 77/2024 - Objeto: Constitui Objeto da presente Licitação a aquisição de Ambulância de Simples Remoção – Tipo A para compor a frota de veículos do SAME/FM de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 06 “R”/2024 – Retificado Processo Administrativo nº 972/2024 - Objeto: Constitui objeto da presente contratação a Prestação de Serviços de Empresa Especializada em Transporte de Pacientes que fazem tratamento de equiterapia com percurso mensal estimado em 1.300 km, totalizando 15.600 km anual, podendo haver alguma variação conforme o Termo de Referência – (Anexo I) - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 07/2024 – Processo Administrativo nº 241/2024 - Objeto: Aquisição de Equipamento de Odontologia (autoclave) a fim de equipar as salas de Odontologia e atender as necessidades da Diretoria de Saúde Bucal do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SP em conformidade com o Termo de Referência – (Anexo I). - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 08/2024 – Processo Administrativo nº 1634/2024 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Enfermagem (Fralda Descartável Geriátrica – Marca Bigfal e Cateter Hidrofílico Vapro), por um período de 12 (doze) meses em conformidade com o Termo de Referência - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 09/2024 – Processo Administrativo nº 242/2024 - Finalidade: Aquisição de Material de Odontologia a fim de repor o estoque e atender as necessidades da Coordenação da Saúde Bucal do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SP em conformidade com o Termo de Referência (Anexo I) - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 10/2024 – Processo Administrativo nº 3893/2023 - Finalidade: Aquisição de Equipamentos de Ar Condicionado para UPA Unidade de Pronto Atendimento em conformidade com o Termo de Referência (Anexo I)- **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 11/2024 – Processo Administrativo nº 1451/2024 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de material permanente (CÂMARAS REFRIGERADAS PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOLÓGICOS) para utilização das Unidades de Saúde da Família – SAME/FM – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato/SP - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 12R/2024 – Processo Administrativo nº 2616/2024 – Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de Medicamentos para atender aos munícipes, de acordo com a relação RENAME OU REMUME - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 13/2024 – Processo Administrativo nº 2013/2024 – Objeto: Fornecimento contínuo de fita com área reagente para verificação de glicemia capilar em glicosímetro compatível (EM COMODATO) e lancetas para controle de glicemia - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 14R/2024 – Processo Administrativo nº 3711/2024 – Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática a fim de atender as necessidades tecnológicas de todo parque do SAME/FM – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato/SP - **CONCLUÍDO.**



SAME
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

Pregão Eletrônico nº 15/2024 – Processo Administrativo nº 771/2024 – Finalidade: Contratação de Empresa especializada em transporte de pacientes com tratamento de Terapias na Cidade de SANTANA DE PARNAÍBA - **CONCLUÍDO**.

Pregão Eletrônico nº 16/2024 – Processo Administrativo nº 1275/2024 – Objeto: Contratação de Comunidade Terapêutica para pacientes e usuários de substâncias psicoativas - **FRACASSADO**

Pregão Eletrônico nº 17RR/2024 – Processo Administrativo nº 2876/2023 – Finalidade: Registro de Preços visando a aquisição de Medicamentos para atender aos munícipes, de acordo com a relação RENAME OU REMUME) - **CONCLUÍDO**

Pregão Eletrônico nº 18/2024 – Processo Administrativo nº 2623/2024 – Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal, bem como uso de cilindros em comodato para atendimento das Unidades de Saúde Municipais, frota de ambulâncias e entrega domiciliar a pacientes em uso de oxigenoterapia em todo perímetro do município, por um período de 12 (doze) meses em conformidade com o Termo de Referência (Anexo I do Edital) - **CONCLUÍDO**.

Pregão Eletrônico nº 19R/2024 – Processo Administrativo nº 2884/2023 – Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo VAN ou Furgão, com adaptação para dois consultórios de atendimento, para atendimentos da saúde, a fim de atender as necessidades do SAME/FM – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato/SP, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital - **CONCLUÍDO**.

Pregão Eletrônico nº 20/2024 – Processo Administrativo nº 3761/2024 – Objeto: Registro de Preços, objetivando a aquisição de Materiais Odontológicos para uso nas Unidades de Saúde e no Centro de Especialidades Odontológicas pertencentes ao SAME - Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato/SP, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Termo de Referência(Anexo I), do Edital. - **CONCLUÍDO**.

Pregão Eletrônico nº 21/2024 – Processo Administrativo nº 1362/2024 – Objeto: Aquisição de TABLET e capa para TABLET, para utilização nos serviços dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Francisco Morato/SP em conformidade com o “Termo de Referência” – (ANEXO II) - **CONCLUÍDO**.

7-) Bens de Caráter Permanente: No período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- a) A Divisão de Ativos Imobilizados (Patrimônio) realiza as atividades de recebimento, tombamento, registro, guarda, controle, movimentação, preservação, incorporação e baixa de bens patrimoniais móveis permanentes do SAME/FM. (A Divisão de Ativos Imobilizados (Patrimônio) deixará de ter responsabilidade pela guarda e preservação quando o bem for transferido para as Unidades).
- b) É realizado o inventário anual de bens móveis e imóveis, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320, de 1964.
- c) Existem termos de transferência de bens.
- d) Para cada bem de caráter permanente, há servidor designado para guarda e administração.
- e) Os veículos automotivos têm cobertura de seguro.
- f) No período em questão não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM,.
- g) No dia 15/03/2024 foi subtraído da Unidade o Forno Micro-ondas patrimônio número 13660 conforme Boletim de Ocorrência nº DR5294-/2024, no entanto a Diretoria de Imobilizados, não realizou a baixa do bem no exercício de 2024.

8-) Do Almoxarifado Farmácia: A Senhora Sandra Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do



SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) Os funcionários da Divisão são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- b) A Divisão conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- c) Há definição de estoques mínimos,
- d) Os inventários têm sido periodicamente realizados.
- e) Há segurança na estocagem dos materiais e medicamentos.
- f) Há emissão de requisições de saída.
- g) Tem sido feita conferência **Quantitativa:** (verificação se a quantidade declarada pelo fornecedor na nota fiscal corresponde àquela efetivamente entregue) e **Qualitativa:** (verificação se as especificações técnicas do objeto entregue estão de acordo com as solicitadas pelo setor de compras) no recebimento de materiais.
- h) Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados.
- i) O Almoxarifado é mantido limpo e organizado com boa iluminação e ventilação afim de favorecer a manutenção da higiene local.
- j) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua Divisão, (alarme e câmera).
- k) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- l) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- m) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em agosto/2024 término em julho/2025.
- n) A Divisão possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 06/08/2024 e Término em 29/01/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 06/08/2024 e Término em 29/01/2025
- o) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 12/04/2024 e Término em 11/10/2025.
- p) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 11/12/2024 e Término em 11/12/2026.

9-) Do Almoxarifado Central: A Senhora Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) Os funcionários da Divisão são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- b) A Divisão conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- c) Há definição de estoques mínimos.
- d) Os inventários não estão sendo realizados periodicamente em razão de erros



- apresentados pelo sistema utilizado.
- e) Há segurança na estocagem dos materiais.
 - f) Há emissão de requisições de saída.
 - g) Tem sido feita conferência **Quantitativa:** (verificação se a quantidade declarada pelo fornecedor na nota fiscal corresponde àquela efetivamente entregue) e **Qualitativa:** (verificação se as especificações técnicas do objeto entregue estão de acordo com as solicitadas pelo setor de compras) no recebimento de materiais
 - h) Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados.
 - i) O Almoxarifado é mantido limpo e organizado com boa iluminação e ventilação afim de favorecer a manutenção da higiene local.
 - j) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua Divisão.
 - k) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
 - l) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
 - m) A Divisão Possui Extintores de Incêndio com validade até julho de 2025.
 - n) A Divisão possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 30/07/2024 e Término em 30/07/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 30/07/2024 e Término em 29/07/2025
 - o) A Unidade **não possui** Alvará expedido pela Vigilância Sanitária, porém aguarda a regularização já em andamento.
 - p) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 11/12/2023 e Término em 11/12/2026..

10-) Pessoal: A Srª Solange Viana Macedo, Diretoria de Recursos Humanos do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) Houve 18 (dezoito) admissões por concurso.
- b) Não Houve admissão por tempo determinado.
- c) Ocorreram 06 (seis) admissões por cargos em comissão.
- d) Ocorreram 02 (dois) demissões por cargo em comissão.
- e) Não houve admissões de Agentes Comunitários de Saúde.
- f) Houve 01 (um) demissões de Agentes Comunitários de Saúde.
- g) Quatro (04) servidores foram aposentados.
- h) O SAME/FM encaminhou ao Tribunal de Contas, relação alusiva à movimentação de pessoal, em conformidade com o programa SISCAA (Controle de Admissão e Aposentadoria).
- i) Há programa de treinamento de Servidores.
- j) Os cargos em comissão são exclusivamente ligados à direção, chefia e assessoramento.
- k) Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo.
- l) Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.
- m) As faltas ao serviço são registradas na ficha funcional do servidor.
- n) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.

11-) Do Departamento de Transporte: A Senhora Patrícia Lopes Novais, Diretora do Departamento de Transporte SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) A Diretora do Departamento de Transporte mantém cópia e/ou controle das datas de vencimento das CNH's de todos os motoristas oficiais.
- b) A Diretora do Departamento zela pelo estado de conservação dos veículos, solicitando sempre que necessário as manutenções preventivas e corretivas.



- c) A Diretora do Departamento executa vistoria periódica nos veículos, quanto aos seus equipamentos obrigatórios (extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco, chave de roda, pneu sobressalente e cinto de segurança).
- d) Há controle (ficha) individual de cada veículo, contemplando todas as informações necessárias ao acompanhamento das condições mecânicas, com registro das revisões preventivas ou corretivas e equipamentos de uso obrigatório.
- e) Há controle da saída de cada veículo, com registros de deslocamento, data/hora, quilometragem de saída e chegada, nome do motorista, o serviço a ser realizado e unidade solicitante.
- f) Há controle por meio de planilhas, do abastecimento dos veículos, e das médias de quilometragem por veículo.
- g) Existe controle quanto ao vencimento e a guarda de toda a documentação obrigatória dos veículos oficiais.
- h) Foi providenciado o licenciamento e o seguro obrigatório anual dos veículos oficiais
- i) É exigido dos passageiros o uso do cinto de segurança.
- j) É recomendado aos motoristas oficiais: **Dirigir o veículo de acordo com as normas de trânsito, obedecendo os procedimentos da direção defensiva.**
- k) Os funcionários da Divisão são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, combustíveis, material automotivo, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na Divisão, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos e veículos da frota do SAME/FM conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- l) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- m) O Departamento conta com materiais, equipamentos básicos, suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- n) As dependências do Departamento apresentam-se limpas e em boas condições de uso.
- o) A escala da jornada de trabalho dos funcionários do Departamento está sendo cumprida.
- p) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos Bens Móveis existentes no Departamento.
- q) Os Bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- r) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- s) A Divisão Possui Extintores de Incêndio dentro do prazo de validade.
- t) A Divisão possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 26/07/2024 e Término em 26/01/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 26/07/2024 e Término em 26/01/2025
- u) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 22/01/2024 e Término em 22/01/2027.

12-) Do Repasses a Entidades do Terceiro Setor: A Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM juntamente com o Serviço de Controle Interno, constataram que no período examinado as entidades:

Lar Assistencial São Benedito, Convênio nº 01/2024 e T. Aditivo nº 01/2024 e Apostilamentos nº 01/2024 e 02/2024, Convênio nº 02/2024 e Termo Aditivo nº 01/2024.

Instituto Jundiaense Luiz Braille, Convênio 03/2024.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista, Convênio nº 04/2024.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista, Convênio nº 04/2024.

Associação de Pais e Amig. dos Excepcionais de Francisco Morato, Convênio nº 05/2024.

Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP, Contrato de Gestão nº 01/2019 e



Termo Aditivo nº 02/2023.

Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes, Contrato de Gestão nº 01/2022 e Termo Aditivo nº 01/2024.

Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem ATEAL, Termo de Colaboração nº 01/2024.

- a) **Não se encontram** impedidas e ou penalizados pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de serem subvencionadas pelo erário.
- b) As transferências feitas as Entidades sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) As Entidades **estão cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos.
- d) As Entidades oferecem boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes das Entidades **Não estão** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.
- h) As Entidades possuem identificação na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- i) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- j) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- k) A estrutura física das Entidades são adequadas para atender ao objeto dos repasses.
- l) Existem registros e controles dos atendimentos mensais.
- m) As entidades estão legalmente qualificadas para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- n) As Entidades apresentam Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- o) Suas Contas anuais são aprovadas pelos seus respectivos Conselhos Fiscais.
- p) As Entidades possuem regulamentos para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- q) **Não existem** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- r) As Entidades possuem Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- s) O Quadro de Pessoal de cada Entidade é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- t) As Entidades possuem normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- u) As Entidades desenvolvem suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.
- v) O Parecer Conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas de cada Entidade é assinado pela Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM juntamente com o Controle Interno.
- w) Os atendimentos são organizados e realizados com a devida atenção e cordialidade, os profissionais contam com materiais, aparelhos, equipamentos e suporte técnico e administrativo para realizarem os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- x) As dependências das Entidades apresentam-se limpas, organizadas e bem sinalizadas, onde a acessibilidade é garantida a pessoas portadores de necessidades especiais.

13-) Da Gerente do Ambulatório Médico de Especialidades Municipal - AMEM: A Sr^a Elisabete Alves Martins, Gerente do AMEM - Ambulatório Médico de Especialidades Municipal, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o



conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, porém o tempo médio entre a chegada do usuário e o atendimento efetuado pela recepção da unidade é de mais 60 minutos, em seguida o tempo médio de espera para ser atendido pelo médico é de 15 a 20 minutos e o atendimento realizado pelo médico tem seu tempo médio de 15, 30, 45 minutos, evidentemente dependendo do caso e da especialidade médica, avalia como BOM o grau de satisfação do usuário.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos para realizar os atendimentos com qualidade e segurança aos seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso, porém necessita de ventiladores na sala de fisioterapia e corredores.

5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc),

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

9-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.

10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

11-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em 07/01/2024 e Término em 07/07/2025.

12-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 03/08/2024 e Término em 02/02/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 03/08/2024 e Término em 02/02/2025

13-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 06/06/2023 e Término em 06/06/2024 – (vencido), porém aguarda a regularização já em andamento.

14-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) onde a data de validade tem início em 04/04/2023 e Término em 30/11/2025.

15-) Relata ainda que necessita de R.H para compor a Recepção da Unidade e providências quanto a cobertura da entrada do ambulatório e do acesso do ambulatório para a UPA com a finalidade de proteger os usuários das chuvas.

14-) Do Gerente Técnico da U.S.F Água Vermelha: O Sr Alex de Lima Oliveira apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, onde o tempo médio entre a chegada do usuário e o atendimento efetuado pela recepção da unidade é de 10 a 15 minutos, em seguida o tempo médio de espera para ser atendido pelo médico é de 15 a 20 minutos e o atendimento realizado pelo médico tem seu tempo médio de 15 a 20 minutos, evidentemente dependendo do caso e da especialidade médica, avalia como BOM o grau de



satisfação do usuário

- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos para realizar os atendimentos com qualidade e segurança aos seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc)
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existe 1 (uma) Equipe de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF não está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, em razão de que falta um Agente Comunitário de Saúde para compor a Equipe (já mencionado no relatório anterior)
- 10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em 31/07/2024 e Término em 31/07/2025.
- 14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 31/07/2024 e Término em 30/01/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 31/07/2024 e Término em 30/01/2025.
- 15-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 30/10/2024 e Término em 28/02/2025.
- 16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 27/09/2024 e Término em 27/09/2027.

15-) Do Gerente Técnico da U.S.F Arpoador: A Sr^a. Julie Ane Shiller de Oliveira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua Unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, onde o tempo médio entre a chegada do usuário e o atendimento efetuado pela recepção da unidade é de 30 minutos, em seguida o tempo médio de espera para ser atendido pelo médico é de 30 minutos e o atendimento realizado pelo médico tem seu tempo médio de 20 minutos, evidentemente dependendo do caso e da especialidade médica, avalia como BOM o grau de satisfação do usuário.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos para realizar os atendimentos com qualidade e segurança aos seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, iluminação, etc), porém necessita de ou ar condicionado.
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.



- 8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Unidade carece de Dentista 40 horas e Farmacêutico(a) para compor a equipe de PSF.
- 10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio com a data de validade até 2027.
- 14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização com validade até 22/07/2025 e Certificado de Desratização com validade até 22/07/2025.
- 15-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 – (vencido), porém aguarda a regularização já em andamento.
- 16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) com validade até 29/12/2026.

16-) Do Gerente Técnico da U.S.F Baptista Gennari: A Sr^a. Isabel Cristina Miguel Cardoso Alves, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua Unidade, no período examinado confirmam que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, onde o tempo médio entre a chegada do usuário e o atendimento efetuado pela recepção da unidade é de 15 minutos, em seguida o tempo médio de espera para ser atendido pelo médico é de 20 minutos e o atendimento realizado pelo médico tem seu tempo médio de 20 minutos, evidentemente dependendo do caso e da especialidade médica, avalia como ÓTIMO o grau de satisfação do usuário.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos para realizar os atendimentos com qualidade e segurança aos seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc)
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existe 1 (uma) Equipe de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação da Equipe do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde.
- 10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em 01/07/2024 e Término em 01/07/2025.
- 14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 01/08/2024 e Término em 30/01/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 01/08/2024 e Término em 30/01/2025.
- 15-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem



início em 18/05/2023 e Término em 18/05/2024 – (vencido), porém aguarda a regularização já em andamento.

16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 27/09/2024 e Término em 27/09/2027.

17-) Do Gerente do Centro de Especialidade Odontológica: A Sr^a. Thais de Lima Gomes Gerente Administrativo do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) A Unidade necessita de cadeiras e Ar Condicionado na Recepção.

6-) A Unidade não conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

9-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.

10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

11-) A Unidade possui Extintores de Incêndio com validade até junho de 2026.

12-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 03/07/2024 e Término em 02/07/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 03/07/2024 e Término em 02/07/2025.

13-) A Unidade **não possui** Licença expedida pela Vigilância Sanitária, porém aguarda a regularização já em andamento.

14-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 10/08/2023 e Término em 10/08/2026.

18-) Do Gerente do CAPS AD: A Sr^a Manoela Jacomini, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) Não são boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).



- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 9-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 11-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade teve seu Início em julho de 2024 e seu Término em julho de 2025.
- 12-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 03/08/2024 e Término em 02/02/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 03/08/2024 e Término em 02/02/2025.
- 13-) A Unidade não possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, porém aguarda a regularização já em andamento.
- 14-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem seu Término em 10/08/2026.

19-) Do Gerente do CAPS II: O Sr.Rafael Marques de Souza, Diretor de Unidade de Saúde, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ventilador, iluminação, etc), porém, falta ar condicionado.
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 9-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 11-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em julho de 2024 e Término em julho de 2025.
- 12-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 03/08/2024 e Término em 02/02/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 03/08/2024 e Término em 02/02/2025.
- 13-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 04/11/2024 e término em 03/11/2025.
- 14-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 10/08/2023 e Término em 10/08/2026.

20-) Do Gerente CAPS INFANTIL: A Sr^a. Elaine Dalarme Dolce, apresentou o desempenho de



suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 9-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 10-) No período em questão, na Unidade não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM, porém informa que em 15 de março de 2024 ocorreu furto do patrimônio microondas de número 13660, onde a Gerente da Unidade imediatamente comunicou o Chefe da Divisão de Patrimônio e o Superintendente do SAME/FM e também lavrou Boletim de Ocorrência junto a Autoridade Policial (B.O DR5294-2/2024), para que fossem tomadas as medidas legais cabíveis.
- 11-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em julho de 2024 e Término em julho de 2025.
- 12-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 03/08/2024 e Término em 02/02/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 03/08/2024 e Término em 02/02/2025.
- 13-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária onde a data de validade tem início em 17/01/2022 e Término em 31/12/2022 – (vencido), porém aguarda a regularização já em andamento.
- 14-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 27/03/2017 e Término em 27/03/2022 – (vencido), porém aguarda a regularização já em andamento.

21-) Do Gerente Técnico da U.S.F Casa Grande: A Sr^a. Erika Cristina da Encarnação, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, onde o tempo médio entre a chegada do usuário e o atendimento efetuado pela recepção da unidade é de 10 minutos, em seguida o tempo médio de espera para ser atendido pelo médico é de 30 minutos e o atendimento realizado pelo médico tem seu tempo médio de 20 minutos, evidentemente dependendo do caso e da especialidade médica, avalia como BOM o grau de satisfação do



usuário.

- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso, porém aguarda reforma/reparo pois os consultórios apresentam infiltrações nas paredes.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde.
- 10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a validade tem início em julho de /2024 e término em julho de 2025.
- 14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 30/07/2024 e Término em 29/01/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 30/07/2024 e Término em 29/01/2025.
- 15-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 – (vencido). porém aguarda a regularização já em andamento.
- 16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 01/09/2022 e Término em 01/09/2025.

22-) Do Gerente do Núcleo de Prevenção à Violência: A Sr^a. Julieta Castro, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).
- 6-) A Unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala de jornada de trabalho dos funcionários está sendo cumprida, porém aguarda mural/quadro expositivo para a escala ser fixada.
- 8-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 9-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou



qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

11-) A Unidade ainda não possui Certificado de Dedetização e Desratização em razão da recente mudança de endereço.

23-) Do Gerente Técnico da U.S.F Dr Walfrido Tibúrcio: A Sr^a. Ariane Fagundes, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, onde o tempo médio entre a chegada do usuário e o atendimento efetuado pela recepção da unidade é de até 20 minutos, em seguida o tempo médio de espera para ser atendido pelo médico é de 05 a 20 e o atendimento realizado pelo médico tem seu tempo médio de 10 a 20 minutos, evidentemente dependendo do caso e da especialidade médica, avalia como BOM o grau de satisfação do usuário.

3-) A Unidade conta com equipamentos básicos, suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários, porém carece de maior atenção no fornecimento de materiais e equipamentos de informática.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) São boas as condições da sala de espera, porém faltam ventiladores.

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Existem 4 (quatro) Equipes de Saúde da Família na Unidade.

9-) A Formação das Equipes do PSF não está de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde por estar em processo de adequação.

10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.

12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

13-) A Unidade possui apenas um Extintor de Incêndio onde a validade tem seu término em 2027.

14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 27/07/2024 e Término em 26/01/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 27/07/2024 e Término em 26/01/2025.

15-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 – (vencido). porém aguarda a regularização já em andamento.

16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 04/07/2023 e Término em 04/07/2026.

24-) Do Gerente Técnico da U.S.F Nova Esperança: A Sr^a. Eliane Henrique da Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de



qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, onde o tempo médio entre a chegada do usuário e o atendimento efetuado pela recepção da unidade é de 40 minutos, em seguida o tempo médio de espera para ser atendido pelo médico é de 30 minutos e o atendimento realizado pelo médico tem seu tempo médio de 15 minutos, evidentemente dependendo do caso e da especialidade médica, avalia como Regular o grau de satisfação do usuário.

3-) A Unidade carece de computadores nas salas de atendimento e recepção.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) São boas as condições da sala de espera, porém carece de ventiladores e mais cadeiras

6-) A unidade não conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais, pois carece de rampa de acesso na entrada e faixa de piso tátil.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Existem 3 (três) Equipes de Saúde da Família na Unidade.

9-) A Formação das Equipes do PSF Não está de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde em razão de que uma Equipe encontra-se incompleta e o número de famílias cadastradas encontra-se acima do recomendado pela portaria.

10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.

12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem seu Término em janeiro de 2025.

14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 27/07/2024 e Término em 26/01/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 27/07/2024 e Término em 26/01/2025

15-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 – (vencido), porém aguarda a regularização já em andamento.

16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 27/09/2024 e Término em 27/09/2027.

25-) Do Gerente Técnico da U.S.F. Parque Paulista: A Sr^a.Cleunice Maria da Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, onde o tempo médio entre a chegada do usuário e o atendimento efetuado pela recepção da unidade é de 10 minutos, em seguida o tempo médio de espera para ser atendido pelo médico é de 10 a 15 minutos e o atendimento realizado pelo médico tem seu tempo médio de 10 minutos, evidentemente dependendo do caso e da especialidade médica, avalia como BOM o grau de satisfação do usuário.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade



apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc.

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Existe 1 (uma) Equipe de Saúde da Família na Unidade.

9-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde.

10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.

12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a validade tem início em 01/07/2024 e término em 01/07/2025.

14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 27/07/2024 e Término em 26/01/2025. e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 27/07/2024 e Término em 26/01/2025.

15-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 16/05/2022 e Término em 16/05/2023 – (vencido), porém aguarda a regularização já em andamento.

16-) A Unidade não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), porém aguarda a regularização já em andamento.

26-) Do Gerente Técnico da U.S.F. Parque 120: O Sr. Maxsuell Ribeiro da Silva , apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, onde o tempo médio entre a chegada do usuário e o atendimento efetuado pela recepção da unidade é de 30 minutos, em seguida o tempo médio de espera para ser atendido pelo médico é de 15 a 20 minutos e o atendimento realizado pelo médico tem seu tempo médio de 15 a 20 minutos, evidentemente dependendo do caso e da especialidade médica, avalia como BOM o grau de satisfação do usuário e sugere que seja disponibilizado mais vagas para especialidades.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários, porém carece de Geladeira para sala de vacinas e adequação do número de funcionários da Recepção e Regulação.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso, porém a Sala de Coleta de Papanicolau necessita de instalação de Ar Condicionado.

5-) A sala de espera da Unidade necessita de melhora na iluminação e instalação de ventiladores e ou Ar Condicionado.

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Existem 4 (quatro) Equipes de Saúde da Família na Unidade.



- 9-) A Formação das Equipes do PSF não está de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde em razão de que o número de famílias cadastradas é superior ao que determina a Portaria;
- 10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em 01/07/2024 e Término em 01/07/2025.
- 14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 22/07/2024 e Término em 21/01/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 22/07/2024 e Término em 21/01/2025.
- 15-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 – (vencido), porém aguarda a regularização já em andamento.
- 16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 09/08/2023 e Término em 09/08/2026.

27-) Do Gerente Técnico da U.S.F Rosas: A Sr^a.Geneviève Santana de Almeida, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, onde o tempo médio entre a chegada do usuário e o atendimento efetuado pela recepção da unidade é de 10 minutos, em seguida o tempo médio de espera para ser atendido pelo médico é de 30 a 60 minutos e o atendimento realizado pelo médico tem seu tempo médio de 20 a 30 minutos, evidentemente dependendo do caso e da especialidade médica, avalia como BOM o grau de satisfação do usuário.
- 3-) A Unidade necessita de maior atenção quanto ao fornecimento de materiais de escritório e suporte de T.I. bem como conserto/manutenção/reparo em equipamentos de informática, ampliação e ou adaptação do espaço interno afim de acolher com maior conforto, qualidade e segurança os usuários da Unidade
- 4-) Alguns consultórios da Unidade necessitam de reparos e pintura, bem como a substituição de vários itens do mobiliário como mesas e armários.
- 5-) A sala de espera necessita de reparos/adaptações e pintura.
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF não está de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde, pois falta 1 (um) ACS para compor a equipe).
- 10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro, porém é necessário a substituição das fechaduras dos consultórios.
- 12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio dentro da data de validade.



14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 09/08/2024 e Término em 08/02/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 09/08/2024 e Término em 08/02/2025.

15-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 – (vencido), porém aguarda a regularização já em andamento.

16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 29/12/2023 e término em 29/12/2026.

28-) Do Gerente Técnico da U.B.S. Santo Antônio: A Sr^a Luciana Fernandes de O Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, onde o tempo médio entre a chegada do usuário e o atendimento efetuado pela recepção da unidade é de 10 minutos, em seguida o tempo médio de espera para ser atendido pelo médico é de 20 minutos e o atendimento realizado pelo médico tem seu tempo médio de 15 minutos, evidentemente dependendo do caso e da especialidade médica, avalia como BOM o grau de satisfação do usuário.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) A Sala de Espera necessita de reparos/manutenção por apresentar problemas estruturais.

6-) A Unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Existe 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade.

9-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde.

10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.

12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em 01/07/2024 e Término em 01/07/2025.

14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 26/07/2024 e Término em 25/01/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 26/07/2024 e Término em 25/01/2025.

15-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 13/09/2024 e Término em 31/12/2024.

16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 09/08/2023 e Término em 09/08/2026.



29-) Do Gerente Técnico U.B.S Jardim Silvia: O Sr. Marcelo Ervário de Souza, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, onde o tempo médio entre a chegada do usuário e o atendimento efetuado pela recepção da unidade é de 20 minutos, em seguida o tempo médio de espera para ser atendido pelo médico é de 05 a 10 minutos e o atendimento realizado pelo médico tem seu tempo médio de 15 minutos, evidentemente dependendo do caso e da especialidade médica, avalia como REGULAR o grau de satisfação do usuário.
- 3-) A Unidade conta com equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar-condicionado, ventilador, iluminação, etc).
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existem 3 (três) Equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde.
- 10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.
- 11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.
- 12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em outubro de 2024 e Término em outubro de 2025.
- 14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 25/06/2024 e Término em 25/06/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 25/06/2024 e Término em 25/06/2025.
- 15-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 – (vencido), regularização já em andamento.
- 16-) A Unidade não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 25/09/2024 e Término em 25/09/2027.

30-) Do Gerente Técnico U.B.S. Terezinha Marques: A Srª Janaína Borges Neri apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, onde o tempo médio entre



a chegada do usuário e o atendimento efetuado pela recepção da unidade é de 05 minutos, em seguida o tempo médio de espera para ser atendido pelo médico é de 15 minutos e o atendimento realizado pelo médico tem seu tempo médio de 15 minutos, evidentemente dependendo do caso e da especialidade médica, avalia como BOM o grau de satisfação do usuário.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc.)

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Existem 3 (três) Equipes de Saúde da Família na Unidade.

9-) A Formação das Equipes do PSF não está de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde em razão de que a Unidade necessita de 21 (vinte e um) ACSs para compor a equipe e no momento conta com apenas 7 (sete) ACSs.

10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.

12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em julho de 2024 e término em julho de 2025.

14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 27/07/2024 e Término em 26/01/2025. e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 27/07/2024 e Término em 26/01/2025.

15-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 13/09/2024 e Término em 32/12/2024.

16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 09/08/2023 e Término em 09/08/2026.

31-) Do Gerente Técnico U.S.F. Vila Guilherme: A Sr^a. Katiuscia Kellyne Oliveira Nobre, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, onde o tempo médio entre a chegada do usuário e o atendimento efetuado pela recepção da unidade é de 03 a 10 minutos, em seguida o tempo médio de espera para ser atendido pelo médico é de 5 minutos e o atendimento realizado pelo médico tem seu tempo médio de 03 a 20 minutos, evidentemente dependendo do caso e da especialidade médica, avalia como ÓTIMO o grau de satisfação do usuário.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários,

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) São boas as condições da sala de espera, porém necessita de ventiladores.

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades



especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade.

9-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde.

10-) Foram adotadas providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes na Unidade.

11-) Os bens de pequeno porte estão sendo mantidos em local seguro.

12-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

13-) A Unidade possui Extintores de Incêndio onde a data de validade tem início em 07/07/2024 e Término em 07/07/2025.

14-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 23/07/2024 e Término em 22/01/2025 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 23/07/2024 e Término em 22/01/2025.

15-) A Unidade possui Licença expedida pela Vigilância Sanitária, onde a data de validade tem início em 27/10/2022 e Término em 27/10/2023 – (vencido). Renovação em andamento.

16-) A Unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), onde a data de validade tem início em 21/08/2023 e Término em 21/08/2026.

32-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 33/2023: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – POMPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS HIGIENE E LIMPEZA LTDA, não atendeu ao que reza subitem 3.1 e 3.3 da cláusula terceira (3^a) do referido Termo de Ata de Registro de Preços, por apresentar atrasos nas entregas, por não entregar material solicitado e por não responder aos e-mails e questionamentos efetuados pela Gestora da Ata.

33-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 34/2023: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Limpeza, Higienização e Materiais Descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

34-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 35/2023: A Gestora Sr^a. Thaís de Lima Gomes, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – D&D PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material Odontológico com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

35-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 36/2023: A Gestora Sr^a. Thaís de Lima Gomes, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MED. HOSP. LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material Odontológico com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

36-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 37/2023: A Gestora Sr^a. Thaís de Lima Gomes, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – R.S. ALVES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material Odontológico com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

37-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 38/2023: O Gestor Sr. Percílio de Brito Cordeiro, Chefe do Departamento de Manutenção do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – SUPREME COMERCIAL LTDA, não atendeu ao que reza as cláusulas do



referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Pintura** no período examinado em razão de que as tintas que foram entregues apresentaram qualidade muito inferior da que foi descrita na ATA supra citada.

38-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 39/2023: O Gestor Sr. Percílio de Brito Cordeiro, Chefe do Departamento de Manutenção do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – L.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Construção, Pintura, Elétrica, Hidráulica, Ferramentas Manuais e Elétricas, Equipamentos de Trabalho, Proteção e Segurança** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

39-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 40/2023: O Gestor Sr. Percílio de Brito Cordeiro, Chefe do Departamento de Manutenção do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Construção, Pintura, Elétrica, Hidráulica, Ferramentas Manuais e Elétricas, Equipamentos de Trabalho, Proteção e Segurança** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

40-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 41/2023: O Gestor Sr. Percílio de Brito Cordeiro, Chefe do Departamento de Manutenção do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – GGV COMERCIAL LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Construção, Pintura, Elétrica, Hidráulica, Ferramentas Manuais e Elétricas, Equipamentos de Trabalho, Proteção e Segurança** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

41-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 01/2024: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CARLA DE OLIVEIRA CORREA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de Enfermagem** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

42-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 02/2024: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de Enfermagem** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

43-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 03/2024: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DELTAMED H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de Enfermagem** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

44-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 04/2024: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de Enfermagem** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

45-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 05/2024: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DOCTORMED COMERCIAL LTDA - EPP, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de Enfermagem** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



46-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 06/2024: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DUPAC COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

47-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 07/2024: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – M.N.P. CUSTÓDIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

48-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 08/2024: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

49-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 09/2024: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – NEO HOSPITALAR LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

50-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 10/2024: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PONTUAL COMERCIAL EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

51-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 11/2024: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Material de Expediente e Papelaria com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

52-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 12/2024: A Gestora Sr^a. Patrícia Lopes Novais, Diretora do Departamento de Transporte SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DIEGO SOARES DE ARAÚJO, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Pneus Novos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

53-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 13/2024: A Gestora Sr^a. Patrícia Lopes Novais, Diretora do Departamento de Transporte SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Pneus Novos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

54-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 14/2024: A Gestora Sr^a. Patrícia Lopes Novais, Diretora do Departamento de Transporte SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ZEUS COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Pneus Novos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



55-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 15/2024: A Gestora Sr^a Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – A.D. DAMINELLI LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

56-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 16/2024: A Gestora Sr^a Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, não atendeu ao que reza o subitem 3.1 e 3.3 da cláusula terceira (3^a) do referido Termo de Ata de Registro de Preços em razão de que a empresa atrasa as entregas, solicitou reequilíbrio de preços um mês após a finalização do Processo Licitatório e cancelamento de item. A Gestora da Ata vem tomando as medidas cabíveis para solucionar o problema.

57-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 17/2024: A Gestora Sr^a Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

58-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 18/2024: A Gestora Sr^a Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

59-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 19/2024: A Gestora Sr^a Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA, não atendeu ao que reza subitem 3.1 e 3.3 da cláusula terceira (3^a) do referido Termo de Ata de Registro de Preços por apresentar atraso na entrega total do pedido. A gestora da Ata notificou a Empresa na intenção de solucionar o problema.

60-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 20/2024: A Gestora Sr^a Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

61-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 21/2024: A Gestora Sr^a Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

62-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 22/2024: A Gestora Sr^a Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



63-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 23/2024: A Gestora Sr^a Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DAKFILM COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

64-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 24/2024: A Gestora Sr^a Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

65-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 25/2024: A Gestora Sr^a Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

66-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 26/2024: A Gestora Sr^a Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ILG COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

67-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 27/2024: A Gestora Sr^a Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG, não atendeu ao que reza subitem 3.1 e 3.3 da cláusula terceira (3ª) do referido Termo de Ata de Registro de Preços por apresentar atraso na entrega total do pedido. A gestora da Ata notificou a Empresa na intenção de solucionar o problema (reincidente).

68-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 28/2024: A Gestora Sr^a Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, não atendeu ao que reza subitem 3.1 e 3.3 da cláusula terceira (3ª) do referido Termo de Ata de Registro de Preços por apresentar atraso na entrega dos pedidos. A gestora da Ata notificou a Empresa na intenção de solucionar o problema (reincidente).

69-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 29/2024: A Gestora Sr^a Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MEDIC PHARM COMERCIAL LTDA, não atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado onde a empresa solicitou o cancelamento de um item cotado pela mesma, alegando que o item deixou de ser produzido desde 2017. Em pesquisa feita pela Gestora da Ata, apurou-se que o item é comercializado normalmente no mercado.

70-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 30/2024: A Gestora Sr^a Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, atendeu ao que reza as



cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

71-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 31/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, **não atendeu** ao que reza subitem 3.1 e 3.3 da cláusula terceira (3ª) do referido Termo de Ata de Registro de Preços por apresentar atraso na entrega total do pedido em razão de solicitação de reequilíbrio de preço de item. A gestora da Ata notificou a Empresa na intenção de solucionar o problema.

72-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 32/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

73-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 33/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

74-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 34/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

75-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 35/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

76-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 36/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atender aos municípios de acordo com a relação RENAME ou REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

77-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 37/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Fórmulas Láteas, Dietas Enterais, Complementos Alimentares e Espessantes** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

78-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 38/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de



Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Fórmulas Láteas, Dietas Enterais, Complementos Alimentares e Espessantes** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

79-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 39/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Fórmulas Láteas, Dietas Enterais, Complementos Alimentares e Espessantes** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

80-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 40/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Fórmulas Láteas, Dietas Enterais, Complementos Alimentares e Espessantes** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

81-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 41/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA EPP, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Fórmulas Láteas, Dietas Enterais, Complementos Alimentares e Espessantes** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

82-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 42/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Fórmulas Láteas, Dietas Enterais, Complementos Alimentares e Espessantes** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

83-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 43/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Fórmulas Láteas, Dietas Enterais, Complementos Alimentares e Espessantes** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

84-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 44/2024: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos para atender aos munícipes de acordo com a relação RENAME OU REMUNE** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

85-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 45/2024: A Gestora Srª Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DOCTORMED COMERCIAL LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de Enfermagem (Fralda Descartável Geriátrica – Marca Bigfral e Catéter Hidrofílico Vapro)** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

86-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 46/2024: A Gestora Srª Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas



do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de Enfermagem (Fralda Descartável Geriátrica – Marca Bigfral e Catéter Hidrofílico Vapro)** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

87-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 47/2024: A Gestora Srª Thaís de Lima Gomes, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de Odontologia** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

88-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 48/2024: A Gestora Srª Thaís de Lima Gomes, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP E COM HOSPITALARES LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de Odontologia** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

89-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 49/2024: A Gestora Srª Thaís de Lima Gomes, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – JULIANO DE COSTA LTDA - EPP, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de Odontologia** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

90-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 50/2024: A Gestora Srª Thaís de Lima Gomes, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – KIENTRO BRASIL LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de Odontologia** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

91-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 51/2024: A Gestora Srª Thaís de Lima Gomes, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – KYNSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de Odontologia** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

92-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 52/2024: A Gestora Srª Thaís de Lima Gomes, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de Odontologia** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

93-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 53/2024: O Gestor Sr Eduardo da Silva Horta, Responsável pela Vigilância Epidemiológica SAME/FM, informou que: aguarda A Empresa Contratada – ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, fornecer o objeto da Ata.

94-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 54/2024: A Gestora Srª Eduardo da Silva Horta, Responsável pela Vigilância Epidemiológica SAME/FM, informou que: aguarda A Empresa Contratada – INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA fornecer o objeto da Ata.

95-) Do Instrumento de Contrato de Gestão nº 01/2019, Termos Aditivos 01/2024, 02/2024, Apostilamentos 01, 02 e 03/2024 : O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: - A Instituição Contratada – INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - INAPP, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato de Gestão, quanto a **prestação de serviços de**



administração, gerenciamento, operação e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA FRANCISCO MORATO e manutenção dos próprios públicos permissionário com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

96-) Do Termo de Contrato nº 02/2019 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Gestora Sr^a. Patricia Lopes Novais Diretora de Transporte do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PROJECT – COMERCIO E ASSESSORIA EM RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a **prestação de serviços de implantação e locação de sistema de radiocomunicação analógica em VHF, para compor o sistema de comunicação do setor de ambulâncias-transportes do município de Francisco Morato** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

97-) Do Termo de Contrato nº 05/2019 e Termos Aditivos nº 01,02 e 03/2024: O Gestor Sr^a Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – IMON - INSTITUTO MORATENSE DE NEFROLOGIA LIMITADA, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a **prestação de serviços no tratamento de Terapia Renal Substitutiva, Patologia Clínica de Pacientes e Consultas na especialidade Nefrologia de média e alta complexidade ambulatorial para atendimento aos pacientes do Município, tendo como referência a tabela SIA-SUS** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

98-) Do Termo de Contrato nº 07/2019 e Termo Aditivo nº 01/2023: A Gestora Sr^a Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DAKFILM COMERCIAL LTDA, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao **fornecimento de Insumos para Diabetes para uso dos pacientes cadastrados no Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

99-) Do Termo de Contrato nº 08/2019 e Termo Aditivo nº 01/2023: A Gestora Sr^a Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PONTUAL COMERCIAL EIRELI, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao **fornecimento de Insumos para Diabetes para uso dos pacientes cadastrados no Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM** com: eficácia, eficiência e efetividade no período.

100-) Do Termo de Contrato nº 09/2019 e Termo Aditivo nº 01/2024: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a **prestação de serviços de análises clínicas, citologia e anatomopatologia de baixa, média e alta complexidade** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

101-) Do Termo de Contrato nº 10/2019 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Gestora Sr^a. Patricia Lopes Novais Diretora de Transporte do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DR. SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao **Transporte de Pacientes com tratamento de terapias no Bairro da Estrada do Suru, na cidade de Santana de Parnaíba com embarque e desembarque em seus respectivos endereços ocupacional, através de VEÍCULO MICROONIBUS que comporte acima de 24 (vinte e quatro) passageiros. Com motorista, combustível e todos os acessórios para transporte de pessoas (de acordo com as normas de trânsito – CNT) e perfeitas condições de uso** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

102-) Do Termo de Contrato nº 13/2019 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Gestora Sr^a Gisele Daniela Ferreira Magalhães, Responsável pela Divisão de Secretaria do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA



E PUBLICIDADE LTDA EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a Prestação de Serviços de Publicação de atos Relativos às Licitações entre outros da Autarquia em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo e no Diário Oficial da União com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

103-) Do Termo de Contrato nº 14/2019 e Termo Aditivo nº 01/2024: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PEDIATHERAPIES CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a Prestação de Serviços de Tratamento Fisioterápico denominado “Therasuit”, na modalidade protocolo, intensivo e manutenção, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

104-) Do Termo de Contrato nº 20/2019 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Srª Solange Viana Macedo, Chefe Recursos Humanos, informou que: A Empresa Contratada – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato quanto a prestação de serviços de agente de operacionalização de programa de estágio de estudantes, obrigatório ou não, objetivando a oferta e seleção de até 35 (trinta e cinco) vagas para a realização de estágio curricular supervisionado, que visa propiciar complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração entre teoria e prática, bem como de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, objetivando ainda o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, mediante a seleção de alunos regularmente matriculados e com frequência em cursos de nível superior de diversas áreas curriculares, nos termos da Lei Federal nº 11.788/08, com eficácia, eficiência e efetividade no período.

105-) Do Termo de Contrato nº 01/2020 e Termo Aditivo nº 01/2024: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – G.M.C. SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços de Sistema de Informação para Gestão do Ativo de Bens Permanentes (bens móveis e imóveis) com Módulos em formato WEB (internet) e Móvel (celular e tablet) de apoio com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

106-) Do Termo de Contrato nº 02/2020 e Termo Aditivo nº 01/2024: O Gestor Sr Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – SOFTPARK INFORMATICA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços técnicos especializado, visando a disponibilização de sistema de informática (software – tecnologia integrada) para Gestão em Saúde com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

107-) Do Termo de Contrato nº 05/2020 e Termo Aditivo nº 01/2024: O Gestor Sr Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – G.M.C. - SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA - EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços com o fornecimento, manutenção e desenvolvimento de Website dinâmico, com sistema de administração de conteúdo para cadastro de notícias, agenda de eventos, galerias e documentos oficiais, ouvidoria por e-mail, Sistema de Informação ao cidadão web, integrado ao website, conforme lei de acesso a informação com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

108-) Do Termo de Contrato nº 06/2020 e Termo Aditivo nº 02/2024: A Gestora Srª. Patricia Lopes Novais Diretora de Transporte do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto prestação de serviços de apólices de seguro de



diversos veículos do SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

109-) Do Termo de Contrato nº 09/2020 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Gestora Sr^a Débora de Oliveira Cerazza Ferreiar, Gerente da Autarquia SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a **execução dos serviços técnicos de higienização ambiental, limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra especializada de saneantes e domissanitários, materiais de consumo, utensílios, máquinas apropriadas ao objeto e equipamentos de limpeza, incluindo a coleta de resíduo interno e externo, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene para Unidades de Saúde e Departamentos pertencentes ao SAME/FM**, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

110-) Do Termo de Contrato nº 12/2020 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Gestora Sr^a Solange Viana Macedo, Chefe da Divisão de Controle de Folha de Pagamento do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RW TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao **Fornecimento de licença do software EzPoint Web (versão Full) de apuração de ponto completo, com treinamento e suporte técnico online/remoto em toda a vigência do contrato para uso dos relógios de ponto da marca RWTECH pertencentes a esta Autarquia, conforme Proposta Comercial nº 2020.0924-1** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

111-) Do Termo de Contrato nº 14/2020 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – COMÉRCIO DE GÁS PINHEIRO LTDA, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao **Fornecimento e distribuição de Gás Liquefeito do Petróleo (GLP), acondicionado em botijas de 13 kg** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

112-) Do Termo de Contrato nº 09/2021 e Termo Aditivo nº 01/2024: O Gestor Sr Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – EDUARDO LUIZ LANFRANCHI, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao **prestação de serviços continuados de impressões monocromáticas e policromáticas a laser e jato de tinta, em impressoras multifuncionais A-4, com aproveitamento no que for possível e viável técnica e economicamente do parque de impressoras** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

113-) Do Termo de Contrato nº 06/2022 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Gestora Sr^a. Meire Rose Souza de Araujo, Coordenadora de Gestão Administrativa do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – VALMIG COMÉRCIO E ASSOSSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos Gerador de Oxigênio da UPA de Francisco Morato/SP** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

114-) Do Termo de Contrato nº 09/2022 e Termo Aditivo nº 01/2024: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – SUPERMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a **prestação de serviços de locação de 01 (um) Ventilador Volumétrico** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

115-) Do Termo de Contrato nº 12/2022 e Termo Aditivo nº 01/2024: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – LUMIAR SAÚDE, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a **prestação de serviços de locação de aparelho de ventilação mecânica não**



invasiva, biníveis (EPAP – pressão, expiratória positiva e IPAP – pressão inspiratória positiva) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

116-) Do Termo de Contrato nº 13/2022 e Termo Aditivo nº 01/2024: O Gestor Sr Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – LUIZ DOMINGUES CARCELEN - INFOFRAN, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a **prestação de serviços de locação de equipamentos de informática – computadores** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

117-) Do Termo de Contrato nº 15/2022 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Gestora Sr^a. Gisele Daniela Ferreira, Responsável pela Divisão de Secretaria do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MICHAEL JOSE SALVADOR DE MORAES 35978836809, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a **prestação de serviços de coleta, transporte, transporte e entrega rápida de correspondências, documentos e pequenas encomendas - serviço de mensageiro, utilizando-se de (02) duas motocicletas e seus respectivos condutores (motoboy) para tarefas da cidade de Francisco Morato, nas cidades circunvizinhas e na região metropolitana de São Paulo** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

118-) Do Termo de Contrato nº 16/2022 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Gestora Sr^a. Patricia Lopes Novais Diretora de Transporte do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RL DE CARVALHO LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a **prestação de serviços de transporte do paciente para leva-lo ao Hospital Infantil Darcy Vargas, localizado na cidade de São Paulo, especializado em seu tratamento de hemodiálise** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

119-) Do Termo de Contrato de Gestão nº 001/2022 e Termo Aditivo nº 01/2024: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a **manutenção e gerenciamento de um Serviço Residencial Terapêutico II, componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

120-) Do Termo de Contrato nº 01/2023 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Gestora Sr^a. Meire Rose Souza de Araujo, Coordenadora de Gestão Administrativa do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – EDUARDO LUIZ LANFRANCHI ME - TEWORKS CONSULTORIA EM I E SEGURANÇA LTDA, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao serviço de **Segurança Eletrônica para fornecimento de central de alarme e equipamentos, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

121-) Do Termo de Contrato nº 04/2023 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MULTI PRINT IMPRESSÕES E SERVIÇOS EIRELI, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a confecção e fornecimento de **Materiais Gráficos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

122-) Do Termo de Contrato nº 05/2023 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Gestora Sr^a. Meire Rose Souza de Araújo, Coordenadora de Gestão Administrativa do SAME/FM informou que: muito embora a Empresa Contratada – SD SERVIÇOS & SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA tenha executado a **prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos de Ar Condicionado do SAME/FM** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, em 02/12/2024 foi rescindido o Contrato supra citado em razão de que a mesma apresentou problemas em não emitir a Certidão Negativa de INSS.



123-) Do Termo de Contrato nº 06/2023 e Termo Aditivo nº 01/2024: A Gestora Sr^a. Thaís de Lima Gomes, Diretora de Saúde Bucal do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato quanto a prestação de serviços de manutenção técnica preventiva, corretiva, calibração e segurança elétrica em equipamentos médicos e odontológicos, incluindo todos os materiais e todas as peças de reposição dos aparelhos listados conforme especificação técnica e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I Edital) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

124-) Do Termo de Contrato nº 07/2023 e Termo Aditivo nº 01/2024: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CANGUSSU SAMPAIO CLÍNICA MÉDICA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços médicos em Oftalmologia Geral e Especializada para atender usuários do SUS no Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo II do Edital, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

125-) Do Termo de Contrato nº 08/2023 e Termo Aditivo nº 01/2024: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – VINICIUS ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS - ME, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a Realização de Método Terapêutico por Equiterapia para atendimentos dos usuários cadastrados no Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo do Edital) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

126-) Do Termo de Contrato nº 09/2023 e Termo Aditivo nº 01/2024: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – G.M. DE ARAÚJO TECNOLOGIA - ME, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção dos Relógios de Ponto – Marca RWTECH – modelo IPOINTLINE BIOPROX- Ccom: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

127-) Do Termo de Contrato nº 02/2024 : A Gestora Sr^a. Gisele Daniele Ferreira, Responsável pela Divisão de Secretária do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de Publicidade Legal de todos os Atos de Interesse do SAME/FM, pelo Sistema On Line nos respectivos Cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

128-) Do Termo de Contrato nº 03/2024: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – WORLD WIFI TELECOMUNICAÇÕES, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a Prestação de Serviços de Internet com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

129-) Do Termo de Contrato nº 06/2024: A Gestora Sr^a Patrícia Lopes Novais, Diretora do Departamento de Transporte SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – R.L DE CARVALHO LOCADORA DE VEÍCULOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a Prestação de Serviços de Transporte de Pacientes que Fazem Tratamento de Equiterapia com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



130-) Do Termo de Contrato nº 07/2024: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO VITOR RODRIGUES LIMA - ABEJOVI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato quanto a Contratação de Comunidade Terapêutica para atendimento voltado a pacientes usuários de substâncias psicoativas com potencial de abuso (álcool e outras drogas) maiores de 18 (dezoito) anos para internação voluntária no sexo masculino e feminino, de forma complementar para atendimento dos usuários do sistema Único de Saúde de Francisco Morato, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

131-) Do Termo de Contrato nº 09/2024: O Gestor Sr. Renato da Silva Mendonça, Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – EPPOLIX TRATAMENTO DE RESÍDUOS ESPECIAL LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição final de Resíduos de Serviços de Saúde dos Grupos A, B e E com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

132-) Do Termo de Contrato nº 11/2024: O Gestor Sr. Danilo Florentino de Sousa Silva, lotado na Diretoria de Licitações informou que: A Empresa Contratada – NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a Prestação de Serviços de Pesquisa e Comparação de Preços no Sistema Online do BANCO DE PREÇOS com base nos preços praticados pela Administração Pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

133-) Do Termo de Contrato nº 12/2024: O Gestor Sr. Patrícia Lopes Novais, Diretora do Departamento de Transporte SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CAMMINARE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao fornecimento de Ambulância de simples remoção – Tipo A, para compor a Frota de Veículos do SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

134-) Do Termo de Contrato nº 14/2024: A Gestora Srª. Thais de Lima Gome, Diretora de Saúde Bucal SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – SILVIO VIGIDO - ME, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao fornecimento de Equipamento de Odontologia (Autoclave) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

135-) Do Termo de Contrato nº 15/2024: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores informou que: A Empresa Contratada – EDUARDO LUIZ LANFRANCHI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao fornecimento de 250 (duzentas e cinquenta) Licenças de uso para antivírus Kaspersky endpoint for Business para manutenção da proteção das estações e servidores de Rede do SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

136-) Do Termo de Contrato nº 16/2024: A Gestora Srª. Patricia Lopes Novais Diretora de Transporte do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RL DE CARVALHO LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a Prestação de Serviços de Empresa Especializada em Transporte de Pacientes que fazem tratamento de Equiterapia com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

137-) Do Termo de Contrato nº 17/2024: O Serviço de Controle Interno constatou que: A



Empresa Contratada – M.F. COMÉRCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao Fornecimento de Cadeiras de Rodas com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

138-) Do Termo de Contrato nº 18/2024: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – M.F. COMÉRCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao Fornecimento Equipamento de Ar Condicionado com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

139-) Do Termo de Contrato nº 19/2024: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao Fornecimento Equipamento de Ar Condicionado com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

140-) Do Termo de Contrato nº 20/2024: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – L.A. SESSO LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao Fornecimento de Mobiliário em Geral com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

141-) Do Termo de Contrato nº 21/2024: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – MELL BUDRI DIAS, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao Fornecimento de Mobiliário em Geral com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

142-) Do Termo de Contrato nº 22/2024: A Gestora Sr^a. Josileide Leite Vicente Gregório, Diretora de Materiais e Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – T. NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao Fornecimento de Mobiliário em Geral com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

143-) Do Termo de Contrato nº 23/2024: A Gestora Sr^a. Patrícia Lopes Novais Diretora do Departamento de Transporte SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – R.L. DE CARVALHO LOCADORA DE VEÍCULOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao Transporte de Pacientes com tratamento de terapias na cidade de Santana de Parnaíba com embarque e desembarque em seus respectivos endereços com embarque e desembarque em seus respectivos endereços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

144-) Do Instrumento de Convênio nº 01/2024 - Termos Aditivos nº 01/2024 e 02/2024 e Apostilamentos nº 01/2024, 02/2024 e 03/2024: A Gestora Dr^a Carolina Ferreira Neves Pereira, Diretora Técnica SAME/FM informou que: A Entidade Conveniada –LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCISCO MORATO atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a prestação de serviços médico-hospitalar com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

145-) Do Instrumento de Convênio nº 02/2024, Termo Aditivo nº 01/2024 e Apostilamento nº 01/2024: A Gestora Dr^a Carolina Ferreira Neves Pereira, Diretora Técnica SAME/FM



informou que: A Entidade Conveniada –LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCISCO MORATO atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a prestação de serviços no atendimento médico hospitalar às usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS, contemplando serviços de Maternidade – incluindo o parto das gestantes consideradas de risco habitual, internações hospitalares e atendimentos de Pronto Socorro Gineco-Obstétrico com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

146-) Do Instrumento de Convênio nº 03/2024: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Entidade Conveniada – INSTITUTO JUNDIAIENSE “LUIZ BRAILLE” DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE DA VISÃO. atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a prestação de assistência aos portadores de deficiência visual total (Cegos), visual parcial (baixa visão), múltiplas do Município de Francisco Morato, extensiva aos menores e adultos na áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, serviço social, estimulação visual – baixa visão, orientação e mobilidade, comunicação de alfabeto Braille e inclusão escolar com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

147-) Do Instrumento de Convênio nº 04/2024: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Entidade Conveniada - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARZEA PAULISTA, atendeu o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a prestação de serviços de atendimento e acompanhamento de até 80 (oitenta) usuários com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), provenientes do município de Francisco Morato de 0 a 17 anos, consultas médicas especializadas e diagnósticos médicos, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

148-) Do Instrumento de Convênio nº 05/2024: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Entidade Conveniada - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO MORATO – APAE DE FRANCISCO MORATO, atendeu o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a Prestação de serviços de assistência à saúde, destinado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, transtorno do espectro autista e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor que necessitam de atendimento de habilitação reabilitação na área de neurologia adulto e infantil, Avaliação de Fisioterapia, Avaliação de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, Serviços de Reabilitação nas áreas de Fisioterapia Neurológica, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional e gaiola de habilidades, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

149-) Do Termo de Colaboração nº 01/2024: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: a Entidade - ATEAL ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM, atendeu o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Termo de Colaboração, quanto a prestação de serviços na área da saúde com assistência habilitadora e reabilitadora da fala e audição educacional e social aos menores e adultos do município de Francisco Morato de acordo com o plano de trabalho apresentado pela entidade e aprovada pelo SAME/FM com programa de seleção, indicação e adaptação de aparelhos de amplificação sonora (AASI) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

As informações encaminhadas ao Superintendente do SAME/FM através do último relatório



(período de 01/05/2024 a 31/08/2024) sob número de Protocolo SAME/FM 3659/2024, serviram de base para tomadas de decisões na intenção de melhorar a qualidade e a segurança dos serviços oferecidos ao público.

RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES

1-) O Serviço de Controle Interno recomenda que continue sendo reforçada junto aos trabalhadores e usuários do Sistema de Saúde a conscientização e os conceitos de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, material odontológico, combustíveis, materiais de construção/reforma bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado nas Unidades de Saúde e em todos os Departamentos e Dependências do SAME/FM, bem como a conscientização e os conceitos de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) O Serviço de Controle Interno recomenda cuidados e atenção quanto a manutenção, alimentação, atualização de dados e informações que são inseridas no Portal da Transparência do SAME/FM.

3-) O Serviço de Controle Interno recomenda que continuem sendo providenciados e observadas as datas de início e término da validade dos Alvarás expedidos pela Vigilância Sanitária, Certificados de Dedetização, Certificados de Desratização, Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para as Unidades de Saúde e Almojarifados e extintores de incêndios utilizados nas Unidades de Saúde e em todos os Departamentos e Dependências do SAME/FM.

4-) O Serviço de Controle Interno recomenda que seja observado e garantido o cumprimento do que determina a Portaria nº 2436/2017 do Ministério da Saúde quanto a Formação das Equipes do Programa Saúde da Família do SAME/FM.

5-) O Serviço de Controle Interno recomenda que seja realizado periodicamente o processo de reavaliação do Ativo Imobilizado do SAME/FM, visando adequação do seu valor, na intenção de manter o cenário econômico da Autarquia devidamente atualizado.

6-) O Serviço de Controle Interno recomenda capacitação e ou reciclagem para os Gestores das Atas de Registro de Preços, dos Termos de Contrato, dos Contratos de Gestão, dos Termos de Colaboração e dos Convênios, visando otimizar o acompanhamento, monitoramento e fiscalização, prevenindo riscos e irregularidades, assegurando que a Administração Pública e o Contratado cumpram com suas respectivas obrigações contratuais.

7-) O Serviço de Controle Interno recomenda que sejam corrigidas as seguintes falhas encontradas nas Unidades que segue:

Almojarifado Central (pag. 12 e 13, Item 09)

* Os inventários não estão sendo realizados periodicamente em razão de erros apresentados pelo sistema utilizado. (subitem d)

* Renovação da Licença Sanitária da Unidade. (subitem o)

Ambulatório Médico de Especialidades Municipal (pag. 15 e 16, Item 13).

* Carência de Ar Condicionado/ventiladores na sala de Fisioterapia e corredores. (subitem 4)

* Renovação da Licença Sanitária da Unidade. (subitem 13)

* Carência de R.H para compor a Recepção da Unidade. (subitem 15)



* Providências quanto a cobertura da entrada do ambulatório e do acesso do ambulatório para a UPA afim de proteger os usuários das chuvas. (subitem 15)

U.S.F. Água Vermelha: (pag.16 e 17 Item 14)

* Falha na Formação das Equipes do P.S.F em razão de Equipe incompleta. (subitem 9)

U.S.F. Arpoador: (pag. 17 e 18 Item 15)

* Unidade carece de Dentista 40 horas e Farmacêutico(a). (subitem 9)

* Renovação da Licença Sanitária da Unidade. (subitem 15)

U.S.F. Batista Gennary: (pag. 18 Item 16)

* Renovação da Licença Sanitária da Unidade. (subitem 15)

Centro de Especialidades Odontológicas: (pag. 18 e 19, Item 17)

* Carência de Cadeiras, Ar Condicionado e ou ventiladores. (subitem 5)

* Unidade sem acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais (subitem 6)

* Renovação da Licença Sanitária da Unidade. (subitem 13)

CAPS AD: (pag. 19 e 20 Item 18)

* Renovação da Licença Sanitária da Unidade. (subitem 13)

CAPS II: (pag. 20 Item 19)

* Carência de Ar Condicionado e ou ventiladores na sala se espera. (subitem 5)

CAPS Infantil: (pag. 20 e 21 Item 20)

* Renovação da Licença Sanitária da Unidade. (subitem 13)

*Renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). (subitem 14)

U.S.F. Casa Grande: (pag. 21 e 22, Item 21)

* Carência de reforma/reparo/manutenção nas paredes dos consultórios. (subitem 4)

* Renovação da Licença Sanitária da Unidade. (subitem 15)

U.S.F. Dr Walfrido: (pag. 22 e 23, Item 23)

* Carência de maior atenção quanto ao fornecimento de materiais e equipamentos de informática (subitem 3)

* Carência de instalação de ventiladores na sala se espera. (subitem 5)

* Falha na Formação das Equipes do P.S.F em razão de Equipe incompleta (subitem 9)

* Renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). (subitem 15)

U.S.F. Nova Esperança: (pag. 23 e 24 Item 24)

* Carência de computadores nas salas de atendimento e recepção (subitem 3)

* Carência de Ar Condicionado e ou ventiladores e cadeiras na sala de espera. (subitem 5)

* Carência de rampa de acesso na entrada e faixa de piso tátil. (subitem 6)

* Falha na Formação das Equipes do P.S.F em razão de Equipe incompleta. (subitem 9)

* Renovação da Licença Sanitária da Unidade. (subitem 15)

Parque Paulista: (pag. 24 e 25 Item 25)

* Renovação da Licença Sanitária da Unidade. (subitem 15)

*Renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). (subitem 16)

U.S.F. Parque 120: (pag. 25 e 26 Item 26)

* Carência de maior número de vagas para especialidades. (subitem 2)

* Carência de Geladeira para sala de vacinas e adequação do número de funcionários da Recepção e Regulação. (subitem 3)

* A sala de papanicolau carece de instalação de ar condicionado. (subitem 4)



- * A sala de espera carece de melhoria na iluminação e instalação de Ar Condicionado e ou ventiladores. (subitem 5)
- * Número de famílias cadastradas na Unidade é superior ao que recomenda a Portaria 2436/2017 do Ministério da Saúde. (subitem 9)
- * Renovação da Licença Sanitária da Unidade. (subitem 15)

U.S.F. Jardim Rosa: (pag. 26 Item 27)

- * A Unidade carece de maior atenção quanto ao fornecimento de materiais de escritório, suporte de T.I. bem como conserto/manutenção/reparo em equipamentos de informática, ampliação e ou adaptação do espaço interno afim de acolher com maior conforto, qualidade e segurança os usuários. (subitem 3)
- * Carência de reparo/manutenção/pintura em consultórios da Unidade, bem como a substituição de vários itens do mobiliário como mesas e armários. (subitem 4)
- * Carência de reparos/adaptações e pintura na sala de espera (subitem 5)
- * Falha na Formação das Equipes do P.S.F em razão de Equipe incompleta. (subitem 9)
- * Carência de substituição das fechaduras dos consultórios. (subitem 11)
- * Renovação da Licença Sanitária da Unidade. (subitem 15)

U.S.F. Santo Antonio: (pag. 27 Item 28)

- * A Sala de Espera necessita de reparos/manutenção por apresentar problemas estruturais. (subitem 5)

U.S.F. Jardim Silvia: (pag. 27 e 28 Item 29)

- * Renovação da Licença Sanitária da Unidade. (subitem 15)

U.S.F. Terezinha Marques: (pag. 28 e 29 Item 30)

- * Falha na Formação das Equipes do P.S.F em razão de Equipe incompleta. (subitem 9)

U.S.F. Vila Guilherme: (pag. 29 e 30 Item 31)

- * Carência de Ar Condicionado e ou ventiladores na sala de espera. (subitem 5)
- * Renovação da Licença Sanitária da Unidade. (subitem 15)

8-) O Serviço de Controle Interno na intenção de que seja cumprido integralmente o que reza as cláusulas das Atas de Registro de Preços, dos Termos de Contrato, dos Contratos de Gestão, dos Termos de Colaboração e dos Convênios, recomenda que sejam notificadas e caso seja necessário, que sejam aplicadas as penalidades previstas no que couber, observando e respeitando a Legislação Vigente junto as seguintes Empresas:

POMPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS HIGIENE E LIMPEZA LTDA: (pag. 30, item 32)
Por apresentar atrasos nas entregas, por não entregar material solicitado e por não responder aos e-mails e questionamentos efetuados pela Gestora da Ata.

SUPREME COMERCIAL LTDA: (pag. 30 item 37) Por fornecer tintas com a qualidade muito inferior da que foi descrita na ATA.

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: (pag. 32 item 56) em razão de que a empresa atrasa as entregas, solicitou reequilíbrio de preços um mês após a finalização do Processo Licitatório e cancelamento de item.

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA: (pag. 33 item 59) Por apresentar atraso na entrega total do pedido.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG: (pag. 34 item 67) Por apresentar atraso na entrega total do pedido.

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA: (pag. 34 item 68) Por apresentar atraso na entrega total do pedido.



MEDIC PHARM COMERCIAL LTDA: (pag. 34 item 69) Por solicitar o cancelamento de um item cotado pela mesma, alegando que o item deixou de ser produzido desde 2017. Em pesquisa feita pela Gestora da Ata, apurou-se que o item é comercializado normalmente no mercado.

PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA: (pag. 34 item 71) Por apresentar atraso na entrega total do pedido.

Em resumo: graças ao trabalho em equipe desenvolvido pela maioria dos funcionários e mediante ao comprometimento de cada um na busca pela melhoria de suas atividades, visando prestar um atendimento de excelência com qualidade e segurança a seus usuários, o Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME/FM vem cumprindo o que determina a legislação vigente e as normas legais de forma satisfatória quanto à execução orçamentária, financeira, licitações e contratos administrativos e demais itens analisados. Pois dentro do que foi coletado, analisado e aferido, o Serviço de Controle Interno, dentro dos seus conhecimentos entende que os trabalhos executados de um modo geral, atendem à legislação vigente, pois observou que no 3º quadrimestre do exercício de 2024 houve equilíbrio nas contas públicas, legalidade nos atos que geraram as receitas e as despesas, assim como o cumprimento das metas propostas para o exercício corrente com eficácia, eficiência, efetividade, economicidade, transparência e sustentabilidade em relação aos diversos aspectos que envolvem a Administração Pública. Pois não foram encontradas irregularidades ou inconsistências que possam causar prejuízos à Administração e ao Erário. Todas as compras realizadas e serviços estão dentro dos preços praticados pelo mercado e não foi identificado superfaturamento de despesas. De maneira alguma se gera pagamentos de despesas sem autorização do Superintendente, nem antes do empenho e liquidação, bem como não há pagamento sem títulos e documentos idôneos para a sua comprovação, os Termos de Convênios, Contratos, Contratos de Gestão, Termos de Colaboração, Atas de Registro de Preços e Termos Aditivos estão sendo acompanhados e fiscalizados por seus respectivos Gestores, os Repasses a Entidades do Terceiro Setor estão de acordo com os critérios estabelecidos na Lei de Diretriz Orçamentária. Vale a pena lembrar que continuem sendo observadas as recomendações sobre os cuidados e medidas que conduzam ao bom gerenciamento dos recursos públicos, bem como o cumprimento das metas propostas nos três instrumentos que compõem o processo orçamentário: PPA, LDO e LOA, Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial e Controle de Gastos com Remuneração, Vencimentos ou Salários de Membros ou Servidores do SAME/FM, observando e obedecendo os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, afim de se evitar que a prestação de contas seja desaprovada, sobretudo com relação aos recursos destinados ao combate e controle da Pandemia do Novo Coronavírus COVID-19.

É o breve relatório que se lavra, no estrito cumprimento das normas regentes.

Ciente



SAME
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

Emerson Dias Pedroso

Thiago Campos Amado